

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14

ANO XVII

Agosto- 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Julho de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de Agosto de 2004.

PORTARIA Nº 955/PRES, de 19 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460/92, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional/Vertical, aos servidores Aposentados/Instituidores de Pensão, abaixo relacionados, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99, 01.03.00, 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

- ANTENOR PEREIRA DA SILVA
- CARLOS ALBERTO CABREIRA MACHADO
- JONAS SOARES E MELO
- LIDIA TRACZ DA SILVA
- MARIA DA LUZ LIMA BONATO
- PEDRO ANANIAS NINVAIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1006/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460/92, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional/Vertical, conforme relatório em anexo, ao servidor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1007/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460/92, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, à servidora **MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA**, redistribuída para a Receita Federal. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97 e 01.03.98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1008/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460/92, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, à servidora EVANILDA MARIA DE SOUSA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1009/PRES, de 30 de julho de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460/92, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme relatório em anexo, ao servidor PEDRO BANDEIRA COELHO, redistribuído para a Fundação Nacional de saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 14	Julho - 2004
---	----------	----------	-------	--------------